DECRETO Nº 4.234, de 17 de julho de 2015.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n $^\circ$ 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentá Código Fonte Valor (R\$-)

ria/Elemento

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.11.0.04.122.001 44905200 010000 35.000,00

6.1311 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Categoria: Decretos 2015

1.14.0.18.122.001 3390	1400	010000	10.000,00
6.2316			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365.001 3390	3000	031555	5.500,00
2.2393			
TOTAL			50.500,00

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$ - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentá ria/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE			
CIÊNCIA E			
TECNOLOGIA		0.1.0.0.0	
1.11.0.19.126.001 5.1331	33903600	010000	23.000,00
1.11.0.19.126.001	44905200	010000	12.000,00
5.1331			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE MEIO			
AMBIENTE	22002000	010000	10 000 00
1.14.0.15.451.001 1.2416	33903000	010000	10.000,00
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.363.001	44905200	031556	5.500,00
2.1339			
TOTAL			
			50 500 00
			50.500,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17

julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

NEVES

Prefeito

Municipal